



LEI MUNICIPAL Nº958/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.



“DÁ O NOME DE OMAR RABELO DA SILVA À UMA VIA PÚBLICA ABERTA PELA LEI MUNICIPAL Nº953/2023”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Dá nome à via pública aberta pela Lei Municipal nº953/2023, no local onde situava o lote 10, matrícula 1.970, na quadra C, Rua 3, no loteamento Jardim Eldorado; passando a ser denominada de: Rua OMAR RABELO DA SILVA, em homenagem a este, como cidadão e homem exemplar.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023.


Solimar Cardoso de Souza
Prefeito de Marzagão
SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal